

|                                                                    |                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Fabio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, cargo de Motorista. | Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional. |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/261635 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 649506**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº. 144 de 27 de abril de 2021

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Cilene Soares da Gama, matrícula nº 5952172 para 01/06 a 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 13/11/2019 a 12/11/2020, publicada no DOE nº 34.519 de 16/03/2021.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 649482**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 517/2021 – SAGA/SEGUP/PA.

**Belém, 27 de abril de 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e;

CONSIDERANDO as diretrizes de Gestão Pública do Governo do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório na modalidade Convite, oriundo do Processo Administrativo nº. 2021/103572-SEGUP/PA.

Art.2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Licitação e suas respectivas funções:

- Luciana Cunha da Silva, Matrícula nº. 57192666, CPF: 853.032-68, Presidente da comissão.

- Gabriela Assunção Barros, Matrícula nº. 8049148, CPF: 427.642-48, membro da comissão.

- Caroline de Almeida Martins Matrícula nº 57189267/1, CPF: 803.227.192-91, membro da comissão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

**Protocolo: 649474**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA Nº 086/2021 – Gabinete do Comando

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de suprimento de fundos e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Departamento Geral de Administração ser o ordenador de despesas de suprimento de fundos, com a finalidade de promover a celeridade dos atos de gestão intrínsecos ao referido suprimento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegada ao Chefe do Departamento Geral de Administração a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de concessão de suprimento de fundos aos policiais militares e servidores, no âmbito da Polícia Militar do Pará, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, nos termos da legislação que rege a matéria.

Parágrafo único. A competência delegada nesta Portaria, poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Departamento Geral de Administração responderá pela ordenação das despesas referentes à concessão de suprimento de fundo o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 114/2020-GAB.CMDO, publicada no Boletim Geral nº 122, de 01 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 649237**

### PORTARIA Nº 085/2021 – Gabinete do Comando.

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de diárias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Departamento Geral de Administração ser o ordenador de despesas de diárias, com a finalidade de promover agilidade dos atos de gestão intrínsecos à referida indenização;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegada ao Chefe do Departamento Geral de Administração a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de concessão de diárias aos policiais militares e servidores da Polícia Militar do Pará, que se deslocarem por motivo de serviço ou para realização de cursos ou estágios de interesse da Corporação, em todo território nacional, nos termos da legislação que rege a matéria.

Parágrafo único. A competência delegada nesta Portaria poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Departamento Geral de Administração, responderá pela ordenação da despesa o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 115/2020 - GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 122, de 01 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 649228**

### PORTARIA Nº 087/2021 – Gabinete do Comando

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de pagamento de professores e/ou instrutores do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Departamento Geral de Administração ser o ordenador de despesas de pagamento de professores e/ou instrutores do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), com a finalidade de promover a celeridade dos atos de gestão intrínsecos ao referido suprimento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegada ao Chefe do Departamento Geral de Administração a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de pagamento de professores e/ou instrutores do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), no âmbito da Polícia Militar do Pará.

Parágrafo único. A competência delegada nesta Portaria, poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Departamento Geral de Administração responderá pela ordenação das despesas de pagamento de professores e/ou instrutores do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), o seu substituto legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 649244**